



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ N° 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Atividades e Desembolso (PAAD) do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o ano de 2025”.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual n.º 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal n.º 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual n.º 3.239, de 02 de agosto de 1999, estabelece a presente Resolução, aprovada em Reunião Plenária, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Resolução CBHLSJ n.º 200/2024, de 21 de junho de 2024, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2025-2028;

- a previsão de arrecadação do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2025 a 2028 no valor total de R\$ 13.113.720,63 (treze milhões, cento e treze mil, setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos), oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro – Lagos São João;

- o Plano de Bacia Hidrográfica do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una – Tomos I, II e III, aprovado na resolução CBHLSJ n.º 05, de 11 de maio de 2006, e denominado Plano de Bacia Hidrográfica nos termos do artigo 5º, inciso III da Lei Estadual n.º 3239/99;



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

- a indicação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João - CILSJ, como Entidade Delegatária para exercer funções de competência de Agência de Água para a Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro – Lagos São João;

- a Lei n.º 3.239, de 02 de agosto de 1999 e o Decreto n.º 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê de Bacia Hidrográfica em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação;

- o Contrato de Gestão n.º 61/2022, firmado entre o Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ), que dispõe em sua Cláusula segunda sobre a Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD e define que:

(...)

I – o PAP será proposto e elaborado pela ENTIDADE DELEGATÁRIA, a partir dos componentes e dos programas do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica, ou documento congênere, para um horizonte de curto prazo;

II – as ações contempladas no PAP devem estar compatibilizadas com os recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica VI e com a estrutura de trabalho e capacidade da ENTIDADE DELEGATÁRIA;

III – devem estar previstas no PAP as ações de manutenção e custeio administrativo da ENTIDADE DELEGATÁRIA, as ações relacionadas às atividades do COMITÊ e aquelas necessárias ao cumprimento do Contrato de Gestão, guardando compatibilidade com as metas do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica, ou documento congênere, e com a capacidade financeira do custeio da ENTIDADE DELEGATÁRIA;

IV – o PAP, cuja resolução resultante deve conter, se necessário, critérios para hierarquização dos programas, incluindo ações e projetos relacionados, deverá ser submetido à plenária do COMITÊ para aprovação, e, com a ciência do ÓRGÃO GESTOR, referendado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, conforme legislação em vigor;



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

V – as propostas de alterações do PAP deverão ser justificadas e submetidas, previamente, à deliberação do COMITÊ;

VI – a PAAD deve ser elaborada em conformidade com o PAP, considerando a capacidade operacional e financeira da ENTIDADE DELEGATÁRIA em executá-la no exercício, com a estimativa anual dos recursos disponíveis, assim como o atendimento aos indicadores do Contrato de Gestão;

VII – a PAAD será executada anualmente observando o cronograma de desembolso por fonte e os recursos disponíveis para a ENTIDADE DELEGATÁRIA;

VIII – a PAAD definirá também o limite de reuniões anuais a serem secretariadas pela ENTIDADE DELEGATÁRIA dentro das ações de apoio ao COMITÊ;

IX – a proposta de PAAD deverá ser apresentada pela ENTIDADE DELEGATÁRIA e aprovada pelo COMITÊ até a última plenária do ano anterior à sua vigência;

X – as revisões e alterações da PAAD serão comunicadas formalmente ao COMITÊ, acompanhadas das justificativas necessárias;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD Ano III - 2025 do Contrato de Gestão nº 61/2022 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal Lagos São João e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), com interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, nos termos dispostos no anexo I da presente Resolução;

Art. 2º Fica permitido o remanejamento de recursos financeiros, entre os Programas previstos no PAAD, quando verificadas as necessidades, em função das demandas identificadas para a Região Hidrográfica VI, mediante aprovação da Plenária do Comitê e ciência do Órgão Gestor;



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Art. 3º Os recursos destinados a cada programa poderão ser utilizados em todas as atividades relacionadas às execuções das ações contidas nos seus respectivos escopos, incluindo a elaboração dos termos de referência, devidamente justificada, e os custos dos acompanhamentos das ações.

Art. 4º Não será permitida a execução de atividades não previstas na PAAD.

Parágrafo único: A execução de atividades não previstas na PAAD deverá ser precedida de alteração do referido instrumento de planejamento.

Art. 5º Considerando que os valores inseridos na PAAD são estimados, será permitido o desembolso de até 20% a mais, ou a menor do valor estabelecido para cada atividade na PAAD, desde que devidamente justificada e havendo recurso na ação do PAP.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

São Pedro da Aldeia, 17 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente na ZapSign por
Eduardo Gomes Pimenta
Data: 06/01/2025 10:04:17.194 (UTC-0300)


EDUARDO GOMES PIMENTA
Diretor-Presidente
CBHLSJ

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE ATIVIDADES E DESEMBOLSO - 2025
CG INEA Nº 61/2022
RH LAGOS SÃO JOÃO
DATA: 17/12/2024



Tabela 1 – Plano de Atividades e Desembolso – Ano III 2025 – CBHLSJ

INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE				PROGRAMAÇÃO					
1. Fortalecimento Institucional									
Programa	Ação definida pelo CBHLSJ		Atividade da ação	Status	Eixo de atuação	Recurso estimado (R\$)	Mês previsto p/início	Mês previsto p/ conclusão	
1.1. Apoio ao Comitê Lagos São João									
1.1.1. Apoio técnico, administrativo e jurídico ao CBHLSJ para o desenvolvimento de suas atividades	1.1.1.1	Custear as atividades do Comitê Lagos São João (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à apresentação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê)	1.1.1.1.1	Custear as atividades do Comitê Lagos São João (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à apresentação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê)	Em andamento	Custeio	216.674,71	jan/25	dez/25
	1.1.1.2	Promover apoio técnico e financeiro para o aperfeiçoamento das atividades do Comitê	1.1.1.2.1	Contratar empresas para produção de conteúdos para divulgação e fortalecimento institucional, assim como ferramentas tecnológicas para realização das reuniões, eventos e plenárias.	Em andamento	Execução	90.000,00	jan/25	dez/25
	1.1.1.3	Assessorar a eleição da nova Diretoria Colegiada do Comitê - Biênio 2025/2027	1.1.1.3.1	Prestar assessoria e apoio técnico, administrativo e jurídico para realização do processo eleitoral do Comitê	Em andamento	Execução	-	jan/25	fev/25

EP

1.1.1. Apoio técnico, administrativo e jurídico ao CBHLSJ para o desenvolvimento de suas atividades	1.1.1.4	Manter em funcionamento o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão - (GACG)	1.1.1.4.1	Organizar e apoiar a realização das reuniões do GACG	Em andamento	Articulação	-	jan/25	nov/25
	1.1.1.5	Realizar a gestão do cronograma de reuniões e eventos do Comitê	1.1.1.5.1	Organizar e apoiar técnica e administrativamente as reuniões de todas as instâncias, e eventos do Comitê.	Em andamento	Articulação	-	jan/25	dez/25
			1.1.1.5.2	Executar os encaminhamentos	Em andamento	Execução	-	jan/25	dez/25
	1.1.1.6	Acompanhar e assessor o Comitê junto as demandas do MP e demais órgãos de fiscalização.	1.1.1.6.1	Monitorar e dar apoio administrativo, técnico e jurídico às demandas do MP e demais órgãos de fiscalização	Em andamento	Articulação	-	jan/25	dez/25
	1.1.1.7	Participar nas instâncias de integração e articulação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos	1.1.1.7.1	Participar das reuniões e propor encaminhamentos	Em andamento	Articulação	-	jan/25	dez/25
			1.1.1.7.2	Executar os encaminhamentos	Em andamento	Execução	-	jan/25	dez/25
	1.1.1.8	Promover a interação das prefeituras e demais atores insitucionais, da área de abrangência da RH VI, objetivando a divulgação e apoio as ações do Comitê	1.1.1.8.1	Convidar prefeituras da RH VI, e demais atores institucionais para a primeira plenária de 2025	Não Iniciado	Articulação	-	jan/25	mar/25
	1.1.1.9	Promover ações de comunicação conforme disposto no Contrato de Gestão	1.1.1.10.1	Elaborar e divulgar a Revista Cenário Ambiental da RH VI - Edição 2024	Em andamento	Execução	-	jan/25	jan/25

EP

1.2. Fortalecimento e manutenção da Entidade Delegatária									
1.2. Fortalecimento e Manutenção da Entidade Delegatária	1.2.1.1	Viabilizar a manutenção e a adequação da estrutura da Entidade Delegatária para execução das ações para atendimento ao Contrato de Gestão conforme deliberação do Comitê e seu Plano de Recursos Hídricos	1.2.1.1.1	Viabilizar a manutenção e a adequação da estrutura da Entidade Delegatária para execução das ações para atendimento ao Contrato de Gestão conforme deliberação do Comitê e seu Plano de Recursos Hídricos	Em andamento	Custeio	1.658.185,59	jan/25	dez/25
	1.2.1.2	Atender as obrigações dispostas no Contrato de Gestão nº 62/2022	1.2.1.2.1	Elaborar e aprovar o PAP (2024-2028) e PAAD Ano II - 2025	Concluído	Execução	-	-	-
			1.2.1.2.2	Acompanhar a execução do PAP e PAAD -Ano III - 2025	Em andamento	Execução	-	jan/25	dez/25
			1.2.1.2.3	Elaborar e aprovar o relatório de execução do Ano II conforme disposto na Resolução INEA nº 203/2020	Em andamento	Execução	-	jan/25	jan/25
			1.2.1.2.4	Elaborar e aprovar o Relatório de Progresso do exercício anterior	Em andamento	Execução	-	jan/25	jan/25
			1.2.1.2.5	Elaborar e aprovar o Relatório de Contas do exercício anterior	Em andamento	Execução	-	jan/25	mar/25

EP

1.2. Fortalecimento e Manutenção da Entidade Delegatária		Atender as obrigações dispostas no Contrato de Gestão nº 62/2022	1.2.1.2.6	Elaborar e aprovar o Extrato do Demonstrativo de Execução físico-financeiro do Contrato de Gestão	Não Iniciado	Execução	-	jan/25	mai/25
			1.2.1.2.7	Elaborar e aprovar o Relatório de Progresso parcial do exercício vigente	Em andamento	Execução	-	jan/25	ago/25
			1.2.1.2.8	Disponibilizar informações da execução físico-financeira do Contrato de Gestão no Portal da Transparência	Em andamento	Execução	-	jan/25	dez/25
	1.2.1.3	Promover Seleção de Pessoal para contratação de cargos em vacância e formação de cadastro reserva	1.2.1.3.1	Elaborar e publicar Edital Público de Seleção de Pessoal para contratação de cargos em vacância e formação de cadastro reserva	Em andamento	Execução	-	jan/25	jan/25
			1.2.1.3.2	Aplicar provas e realizar as entrevistas do Edital Público de Seleção de Pessoal para contratação de cargos em vacância e formação de cadastro reserva	Não Iniciado	Execução	-	fev/25	fev/25
			1.2.1.3.3	Divulgar resultado e convocar profissionais para os cargos em vacância	Não Iniciado	Execução	-	mar/25	mar/25
	1.2.1.4	Realizar ações emergenciais para eventos críticos em recursos hídricos	1.2.1.4.1	Atuar sob demanda para atendimento a ações emergenciais	Não Iniciado	Articulação	-	N/A	N/A
	1.2.1.5	Planejar Atividades e Desembolsos para o exercício de 2026 - Ano IV	1.2.1.5.1	Elaborar e aprovar junto ao Comitê o PAAD Ano IV - 2026	Não Iniciado	Articulação	-	jul/25	out/25

EP

Programa	Ação definida pelo CBHLSJ	Atividade da ação	Status	Eixo de atuação	Recurso estimado (R\$)	Mês previsto p/início	Mês previsto p/ conclusão		
2.1. Ações prioritárias definidas pelo Comitê									
2.1.1. Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos									
2.1.1.1. Revisão do Plano de Recursos Hídricos da RH VI	2.1.1.1.1	Finalizar a revisão do Plano de Bacia da RH VI	2.1.1.1.1.1	Executar o contrato de Revisão do Plano de Recursos Hídricos da RH VI	Em andamento	Execução	510.438,41	jan/25	mar/25
			2.1.1.1.1.2	Acompanhar e fiscalizar o contrato celebrado para a revisão do Plano de Recursos Hídricos	Em andamento	Execução	-	jan/25	mar/25
	2.1.1.1.2	Executar ações e programas previstos no Plano de Recursos Hídricos da RH VI	2.1.1.1.2.1	Contratar 1 (um) especialista em gestão de recursos hídricos por tempo determinado, (12 meses), para realizar a inserção de dados, e manutenção do SIGA Macaé - Edital conforme item 1.2.1.3.1	Em andamento	Execução	164.523,20	fev/25	mar/25
			2.1.1.1.2.2	Aprovar junto ao Comitê a priorização das ações e programas do Plano de Recursos Hídricos e disponibilização orçamentária para a execução dos mesmos	Em andamento	Articulação	-	mar/25	jul/25
			2.1.1.1.2.3	Elaboração de escopos para execução de ações e projetos previstos no Plano de Recursos Hídricos priorizados pelo CBHLSJ	Em andamento	Execução	-	jul/25	dez/25

EP

2.1.1.2. Sistema de Informações da Região Hidrográfica VI	2.1.1.2.1	Realizar a manutenção e atualização do Sistema de Informações da RH VI - SIGA São João, e as suas melhorias baseadas nas diretrizes do Plano de Recursos Hídricos.	2.1.1.2.1.1	Realizar processo de seleção de propostas para contratação de empresa para dar continuidade a operacionalização e manutenção do SIGA São João	Em andamento	Execução	-	jan/25	jan/25
			2.1.1.2.1.2	Contratar empresa qualificada para dar continuidade a operacionalização e manutenção do SIGA São João	Em andamento	Execução	392.081,77	jan/25	jan/25
			2.1.1.2.1.3	Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de operacionalização e manutenção do SIGA São João	Não Iniciado	Execução	-	mar/25	dez/25
			2.1.1.2.1.4	Contratar 1 (um) profissional (assessor técnico) por tempo determinado, (12 meses), para realizar a inserção de dados, e manutenção do SIGA São João - - Edital conforme item 1.2.1.3.1	Em andamento	Execução	57.918,23	jan/25	jan/25
			2.1.1.2.1.5	Encaminhar demandas de manutenção e atualização do SIGA	Em andamento	Execução	-	fev/25	dez/25
			2.1.1.2.1.6	Realizar a manutenção e atualização do SIGA	Em andamento	Execução	-	jan/25	dez/25

EP

2.1.1.3. Outorga dos direitos de uso dos recursos hídricos	2.1.1.3.1.	Discutir as diretrizes definidas para a outorga na Região Hidrográfica VI, e definir as proposições a serem seguidas para o instrumento na Região.	2.1.1.3.1.1	Analisar e discutir aspectos importantes sobre outorga na bacia, por meio de oficinas e reuniões com os órgãos gestores	Não Iniciado	Articulação	-	jun/25	dez/25
			2.1.1.3.1.2	Organizar e realizar a oficina de imersão para definição do alteração do PPU	Não Iniciado	Execução	-	jun/25	ago/25
	2.1.1.3.2	Divulgar dados e informações referentes à outorga dos recursos hídricos na RH VI	2.1.1.3.2.1	Solicitar dados ao INEA	Em andamento	Articulação	-	jan/25	mar/25
			2.1.1.3.2.2	Analisar e copilar os dados recebidos	Não Iniciado	Articulação	-	jan/25	jun/25
			2.1.1.3.2.3	Realizar a divulgação dos dados e informações sobre a outorga	Não Iniciado	Articulação	-	jun/25	dez/25
	2.1.1.3.3	Discutir as diretrizes definidas para a cobrança na Região Hidrográfica e definir as proposições a serem seguidas para o instrumento	2.1.1.3.3.1	Elaborar e apresentar a minuta da Resolução ao órgão gestor	Não Iniciado	Articulação	-	jan/25	01/092025
			2.1.1.3.3.2	Aprovar e validar a Resolução junto ao Comitê	Não Iniciado	Articulação	-	set/25	set/25
	2.1.1.3.4.	Implantar Programa de Regularização pelo Uso da Água	2.1.1.3.3.3	Elaborar escopo técnico para contratação do Programa de Regularização pelo Uso da Água	Não Iniciado	Execução	-	out/25	dez/25

EP

2.1.2. Monitoramento									
2.1.2.1. Programa de Monitoramento de Corpos Hídricos da RH VI	2.1.2.1.1	Executar o Programa de Monitoramento de Corpos Hídricos da RH VI	2.1.2.1.1.1	Realizar processo de seleção de propostas para contratação de empresa para execução do Programa de Monitoramento de Corpos Hídricos da RH VI	Em andamento	Execução	-	jan/25	mar/25
			2.1.2.1.1.2	Contratar empresa qualificada para execução do Programa de Monitoramento de Corpos Hídricos da RH VI	Em andamento	Execução	250.000,00	mar/25	dez/25
			2.1.2.1.1.3	Contratar 1 (um) analista técnico por tempo determinado, (12 meses), para realizar a inserção de dados, e manutenção do SIGA São João - Edital conforme item 1.2.1.3.1	Não Iniciado	Execução	135.916,42	jan/25	jan/25
			2.1.2.1.1.4	Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato do Programa de Monitoramento da RH VI	Não Iniciado	Execução	-	mar/25	dez/25
			2.1.2.1.1.5	Analisar e aprovar os produtos do contrato	Não Iniciado	Execução	-	N/A	N/A
			2.1.2.1.1.6	Apresentar os dados e produtos do contrato ao GT Monitoramento	Não Iniciado	Articulação	-	N/A	N/A
			2.1.2.1.1.7	Divulgar os dados obtidos	Não Iniciado	Articulação	-	N/A	N/A

EP

2.1.3. Saneamento									
2.1.3.1. Investimentos em Saneamento em áreas rurais e urbanas da RH VI	2.1.3.1.1	Conclusão da obra de saneamento no município de Araruama no Quilombo Sobara - Araruama/RJ	2.1.3.1.1.1	Executar o contrato da obra de saneamento no município de Araruama no Quilombo Sobara - Araruama/RJ	Em andamento	Execução	424.769,91	jan/25	mai/25
			2.1.3.1.1.2	Fiscalizar e acompanhar o contrato da obra de saneamento no município de Araruama no Quilombo Sobara - Araruama/RJ	Em andamento	Execução	-	jan/25	mai/25
			2.1.3.1.1.3	Entregar a obra a Concessionária que possui a concessão de água e esgoto do município - Águas de Jurtunaíba	Não Iniciado	Articulação	-	N/A	N/A
			2.1.3.1.1.4	Inauguração da obra	Não Iniciado	Articulação	-	N/A	N/A
	2.1.3.1.2	Conclusão da obra de saneamento no município de Iguaba Grande/RJ	2.1.3.1.2.1	Execução do contrato da obra de saneamento no município de Iguaba Grande/RJ	Em andamento	Execução	127.307,79	jan/25	fev/25
			2.1.3.1.2.2	Fiscalizar e acompanhar o contrato da obra de saneamento no município de Iguaba Grande/RJ	Em andamento	Execução	-	jan/25	fev/25
			2.1.3.1.2.3	Entregar a obra a Concessionária que possui a concessão de água e esgoto do município - PROLAGOS	Não Iniciado	Articulação	-	N/A	N/A
			2.1.3.1.2.4	Inauguração da obra	Não Iniciado	Articulação	-	N/A	N/A

EP

2.1.3.1. Investimentos em Saneamento em áreas rurais e urbanas da RH VI	2.1.3.1.3	Conclusão da obra de saneamento em Monte Alto no município de Arraial do Cabo/RJ	2.1.3.1.3.1	Execução do contrato da obra de saneamento em Monte Alto no município de Arraial do Cabo/RJ	Em andamento	Execução	648.934,65	jan/25	mar/25
			2.1.3.1.3.2	Fiscalizar e acompanhar o contrato da obra de saneamento em Monte Alto no município de Arraial do Cabo/RJ	Em andamento	Execução	-	jan/25	mar/25
			2.1.3.1.3.3	Entregar a obra a Concessionária que possui a concessão de água e esgoto do município - PROLAGOS	Não Iniciado	Articulação	-	N/A	N/A
			2.1.3.1.3.4	Inauguração da obra	Não Iniciado	Articulação	-	N/A	N/A
	2.1.3.1.4	Executar o projeto de construção de uma elevatória em complemento ao projeto executado no município de Iguaba Grande/RJ	2.1.3.1.4.1	Realizar a contratação de empresa qualificada para executar o projeto de construção de uma elevatória no município de Iguaba Grande/RJ	Em andamento	Execução	-	jan/25	fev/25
			2.1.3.1.4.2	Executar o contrato para construção de uma elevatória no município de Iguaba Grande/RJ	Não Iniciado	Execução	380.000,00	mar/25	dez/25
			2.1.3.1.4.3	Fiscalizar e acompanhar o contrato para executar o projeto de construção de uma elevatória no município de Iguaba Grande/RJ	Não Iniciado	Execução	-	mar/25	dez/25
			2.1.3.1.4.4	Entregar a obra a Concessionária que possui a concessão de água e esgoto do município - PROLAGOS	Não Iniciado	Articulação	-	N/A	N/A
			2.1.3.1.4.5	Inauguração da obra	Não Iniciado	Articulação	-	N/A	N/A

2.1.3.1. Investimentos em Saneamento em áreas rurais e urbanas da RH VI	2.1.3.1.5	Executar obra de saneamento na Praia do Siqueira no município de Cabo Frio/RJ	2.1.3.1.5.1	Realizar processo de seleção de propostas para contratação de empresa qualificada para executar a obra de saneamento na Praia do Siqueira no município de Cabo Frio/RJ	Em andamento	Execução	-	jan/25	mar/25
			2.1.3.1.5.2	Contratar empresa qualificada para execução para executar a obra de saneamento na Praia do Siqueira no município de Cabo Frio/RJ	Não Iniciado	Execução	-	mar/25	mar/25
			2.1.3.1.5.3	Execução da obra de saneamento na Praia do Siqueira no município de Cabo Frio/RJ	Não Iniciado	Execução	380.000,00	mar/25	dez/25
			2.1.3.1.5.4	Fiscalizar e acompanhar o contrato para executar a obra de saneamento na Praia do Siqueira no município de Cabo Frio/RJ	Não Iniciado	Execução	-	mar/25	dez/25
			2.1.3.1.5.5	Entregar a obra a Concessionária que possui a concessão de água e esgoto do município - PROLAGOS	Não Iniciado	Articulação	-	N/A	N/A
			2.1.3.1.5.6	Inauguração da obra	Não Iniciado	Articulação	-	N/A	N/A

2.1.3.1. Investimentos em Saneamento em áreas rural	2.1.3.1.6	Executar obra de saneamento no município de São Pedro da Aldeia/RJ	2.1.3.1.6.1	Realizar processo de seleção de propostas para contratação de empresa qualificada para executar a obra de saneamento no município de São Pedro da Aldeia/RJ	Não Iniciado	Execução	-	mai/25	jun/25
			2.1.3.1.6.2	Realizar a contratação de empresa qualificada para executar a obra de saneamento no município de São Pedro da Aldeia/RJ	Não Iniciado	Execução	-	jun/25	jun/25
			2.1.3.1.6.3	Executar a obra de saneamento no município de São Pedro da Aldeia/RJ	Não Iniciado	Execução	250.000,00	jul/25	dez/25
			2.1.3.1.6.4	Fiscalizar e acompanhar o contrato para executar a obra de saneamento no município de São Pedro da Aldeia/RJ	Não Iniciado	Execução	-	jul/25	dez/25
			2.1.3.1.6.5	Entregar a obra a Concessionária que possui a concessão de água e esgoto do município - PROLAGOS	Não Iniciado	Articulação	-	N/A	N/A
			2.1.3.1.6.6	Inauguração da obra	Não Iniciado	Articulação	-	N/A	N/A

EP

2.1.3.1. Investimentos em Saneamento em áreas rural	2.1.3.1.7	Elaborar estudos, projetos básicos e executivos de esgotamento sanitário nos municípios da RH VI	2.1.3.1.7.1	Realizar processo de seleção contratação de empresa qualificada para Elaborar estudos, projetos básicos e executivos de esgotamento sanitário nos municípios da RH VI	Em andamento	Execução	-	jan/25	mar/25
			2.1.3.1.7.2	Realizar a contratação de empresa qualificada para Elaborar estudos, projetos básicos e executivos de esgotamento sanitário nos municípios da RH VI	Não Iniciado	Execução	-	mar/25	mar/25
			2.1.3.1.7.3	Executar o contrato de assessoria de engenharia para elaborar estudos, projetos básicos e executivos de esgotamento sanitário nos municípios da RH VI	Não Iniciado	Execução	100.000,00	mar/25	dez/25
	2.1.3.1.8.	Acompanhar e Fiscalizar as obras de saneamento executadas da RH VI	2.1.3.1.8.1	Fiscalizar e acompanhar os contratos para elaboração de estudos, projetos básicos e executivos de esgotamento sanitário nos municípios da RH VI	Em andamento	Execução	-	mar/25	dez/25
			2.1.3.1.8.2	Elaborar e publicar Edital de chamamento público para seleção de profisisonal (engenheiro civil/sanitarista) por tempo determinado, (12 meses), para realizar a fiscalização dos contratos de engenharia	Não Iniciado	Execução	-	jan/25	mar/25
			2.1.3.1.8.3	Selecionar e contratar profisisonal (engenheiro civil/sanitarista) por tempo determinado, (12 meses), para realizar a fiscalização dos contratos de engenharia	Não Iniciado	Custeio	164.523,20	fev/25	dez/25

2.1.4. Restauração Ecológica									
2.1.4.1. Reflorestamento e manutenção de matas ciliares na RH VI	2.1.4.1.1	Reflorestamento de mananciais na RH VI	2.1.4.1.1.1	Executar o contrato celebrado para realizar o reflorestamento de mananciais na Bacia Hidrográfica do Rio São João - RH VI (Ecovila - Alto Braçanã - Xachopeiras de Macacu/RJ)	Em andamento	Execução	153.488,00	jan/25	nov/25
			2.1.4.1.1.2	Fiscalizar e acompanhar o contrato celebrado para realizar o reflorestamento de mananciais na Bacia Hidrográfica do Rio São João - RH VI (Ecovila - Alto Braçanã - Xachopeiras de Macacu/RJ)	Em andamento	Execução	-	jan/25	nov/25
	2.1.4.1.2	Reflorestamento e manutenção de reflorestamento de mananciais na RH VI	2.1.4.1.1.4	Elaborar projetos de reflorestamento e manutenção de reflorestamentos das áreas reflorestadas nos municípios da RH VI	Não Iniciado	Execução	-	nov/25	dez/25

2.1.5. Educação Ambiental									
2.1.5.1. Realizar ações, projetos, atividades, fóruns e eventos para promoção da educação ambiental e comunicação social na RH VI	2.1.5.1.1	Realizar ações, projetos, atividades, fóruns e eventos para promoção da educação ambiental e comunicação social	2.1.5.1.1.1	Discutir e propor atividades, fóruns e eventos que promovam a educação ambiental e a comunicação social na RH VI	Em andamento	Articulação	-	jan/25	ago/25
		2.1.5.1.2	Realizar o I Fórum da Juventude pelas Águas	2.1.5.1.1.2	Elaborar e aprovar a programação junto ao CBHLSJ	Em andamento	Articulação	-	jan/25
	2.1.5.1.1.3			Organizar e realizar as contratações necessárias para a realização do Fórum	Não Iniciado	Execução	100.000,00	mai/25	set/25
	2.1.5.1.1.4		Realizar o II Fórum das Juventude pelas Águas	Não Iniciado	Execução	-	set/25	set/25	
	2.1.5.1.3		Dar continuidade a capacitação de membros e atores locais em gestão de recursos hídricos	2.1.5.1.3.1	Realizar processo de seleção de propostas para contratação de empresa para ministrar curso de capacitação	Em andamento	Execução	-	jan/25
		2.1.5.1.3.2		Contratar empresa qualificada para execução do curso de capacitação	Não Iniciado	Execução	140.000,00	mai/25	set/25
		2.1.5.1.3.3		Acompanhar e fiscalizar o contrato celebrado para a realização do curso de capacitação	Não Iniciado	Execução	-	set/25	set/25

EP

2.2. Demais investimentos na Bacia									
2.2.1. Usos múltiplos, pesca e gerenciamento costeiro									
2.2.1.1. Executar ações e projetos que promovam o ordenamento dos usos múltiplos, o gerenciamento costeiro e o monitoramento estatístico pesqueiro dos corpos hídricos inseridos na RH VI	2.2.1.1.1.	Fiscalização Integrada da Lagoa de Araruama	2.2.1.1.1.1.	Acompanhar e apoiar a fiscalização integrada da lagoa de Araruama com fornecimento de insumos para a guarda marítima das prefeituras da RH VI que celebraram o Acordo de Cooperação Técnica	Em andamento	Execução	100.000,00	jan/25	dez/25
	2.2.1.1.2.	Realizar ações e projetos que promovam o ordenamento dos usos múltiplos, o gerenciamento costeiro e o monitoramento estatístico pesqueiro dos corpos hídricos inseridos na RH VI	2.2.1.1.2.1.	Elaborar escopos técnicos e projetos básicos para a implementação de ações e projetos que promovam o ordenamento dos usos múltiplos, o gerenciamento costeiro e o monitoramento estatístico pesqueiro dos corpos hídricos inseridos na RH VI	Em andamento	Execução	-	jan/25	nov/25
	2.2.1.1.3.	Executar o projeto de estatística pesqueira do Guaiamum no rio São João na Região Hidrográfica Lagos São João	2.2.1.1.3.1.	Celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a FIPERJ	Em andamento	Articulação	-	jan/25	mar/25
			2.2.1.1.3.2.	Realizar seleções de propostas para as aquisições e contratações necessárias	Não Iniciado	Execução	-	mar/25	mai/25
			2.2.1.1.3.3.	Realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados	Não Iniciado	Execução	160.000,00	mai/25	dez/25
			2.2.1.1.3.4.	Realizar o acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica	Não Iniciado	Execução	-	mai/25	dez/25

Obs.1: As células em branco correspondem a ações a serem desenvolvidas pela equipe da Entidade Delegatária, cujos custos estão incluídos no Custeio da Entidade Delegatária.

Tabela 2: Previsão de Desembolso Ano III - 2025

PAAD - ANO III 2025			
Programa	Ação	Previsão de Desembolso Ano III 2025	
1. Fortalecimento Institucional	1.1. Apoio ao Comitê Lagos São João	R\$	306.674,71
	1.2. Fortalecimento e Manutenção da Entidade Delegatária	R\$	1.658.185,59
		R\$	1.964.860,30
2. Gestão de Recursos Hídricos	2.1. Ações Prioritárias definidas pelo CBHLSJ		
	2.1.1. Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos	R\$	1.124.961,61
	2.1.2. Monitoramento	R\$	435.916,42
	2.1.3. Saneamento	R\$	2.475.535,55
	2.1.4. Restauração Ecológica	R\$	153.488,00
	2.1.5. Educação Ambiental	R\$	240.000,00
		R\$	4.429.901,59
	2.2. Demais Investimentos na Bacia		
	2.2.1. Usos múltiplos, pesca e gerenciamento costeiro	R\$	570.000,00
		R\$	570.000,00
	R\$	6.964.761,89	

Previsão Desembolso CG nº 61/2022 Ano III - 2025 - R\$ 6.964.761,89

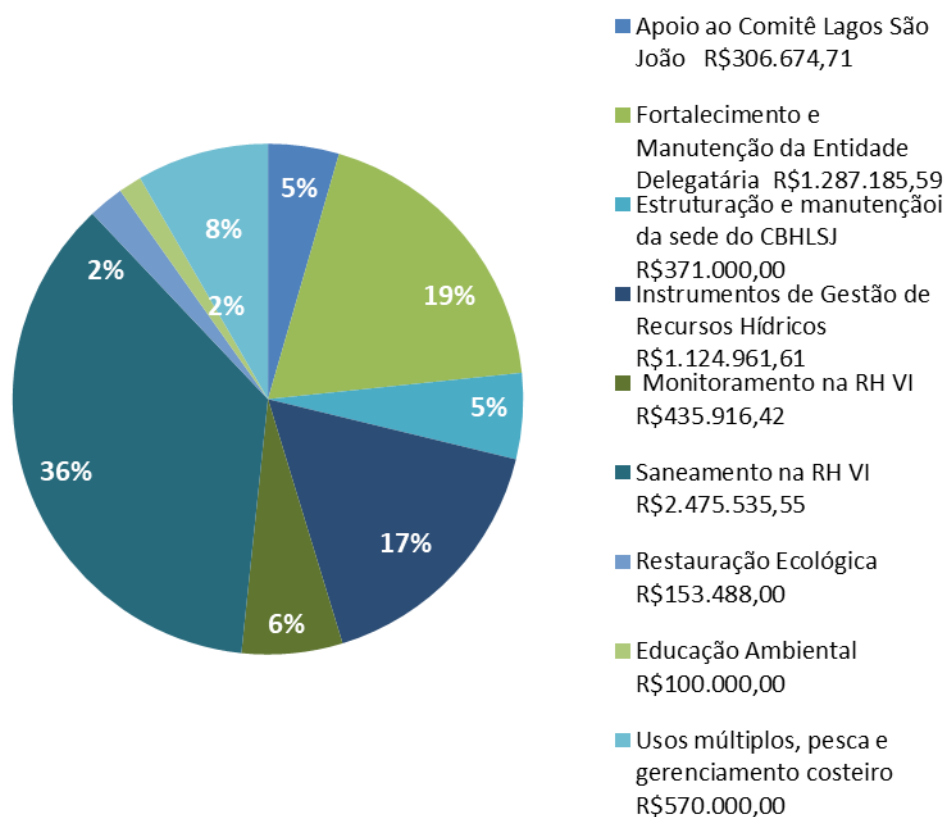
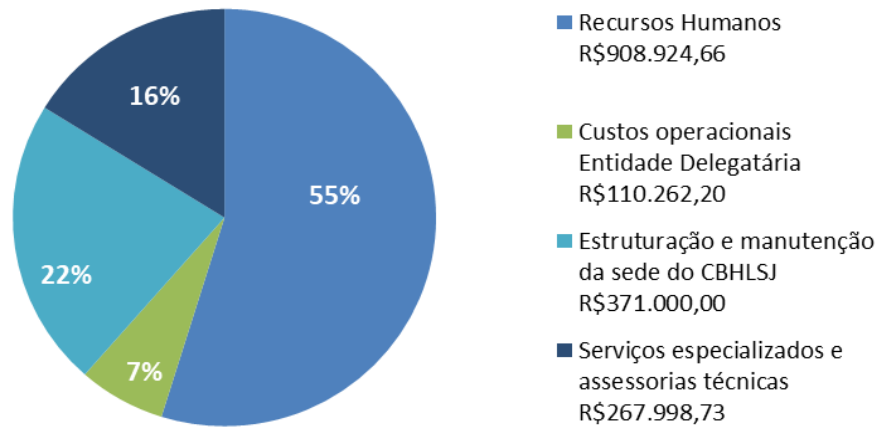


Tabela 3: Plano de Trabalho Ano III – 2025

PLANO DE TRABALHO CUSTEIO DELEGATÁRIA ANO III - 2025				
1. Custo Operacional Entidade Delegatária	PAP	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	CONTA RESERVA CUTE	VALOR TOTAL
1.1. Recursos Humanos, encargos e benefícios				
1.1.1. *Secretária Executiva (1)	R\$ 76.300,09	R\$ 49.617,42	R\$ 50.888,12	R\$ 176.805,63
1.1.2. *Coordenador Técnico-Administrativo (1)(*Acumulo função gerente do Contrato de Gestão)	R\$ 73.526,13	R\$ 47.813,54	R\$ 49.038,04	R\$ 170.377,71
1.1.3. *Coordenador financeiro Adjunto (1)	R\$ 24.704,15	R\$ 16.064,94	R\$ 16.476,36	R\$ 57.245,44
1.1.4. Analista Técnico I (1)	R\$ 58.654,44	R\$ 38.142,58	R\$ 39.119,41	R\$ 135.916,42
1.1.5. Analista Técnico II (1)	R\$ 62.666,54	R\$ 40.751,62	R\$ 41.795,27	R\$ 145.213,44
1.1.6. Assistente Administrativo I (1)	R\$ 40.088,67	R\$ 26.069,39	R\$ 26.737,02	R\$ 92.895,08
1.1.7. *Assistente Administrativo II (1)	R\$ 22.590,62	R\$ 14.690,52	R\$ 15.066,75	R\$ 52.347,89
1.1.8. Estagiário (2)	R\$ 33.713,83	R\$ 21.923,87	R\$ 22.485,34	R\$ 78.123,05
*Colaboradores compartilhados CBH Macaé Ostras Subtotal item 1.1.	R\$ 392.244,46	R\$ 255.073,88	R\$ 261.606,32	R\$ 908.924,66
1.2. Prestação de serviços técnicos especializados				
1.2.1. Assessoria Jurídica	R\$ 28.197,33	R\$ 18.336,53	R\$ 18.806,13	R\$ 65.340,00
1.2.2. Assessoria Contábil	R\$ 20.390,63	R\$ 13.259,89	R\$ 13.599,48	R\$ 47.250,00
1.2.3. Assessoria de Comunicação	R\$ 20.804,67	R\$ 13.529,13	R\$ 13.875,61	R\$ 48.209,41
1.2.4. Auditoria externa	R\$ 15.771,78	R\$ 10.256,28	R\$ 10.518,94	R\$ 36.547,00
1.2.5. Assessoria Técnica e Serviço de Segurança do Trabalho	R\$ 4.315,48	R\$ 2.806,33	R\$ 2.878,20	R\$ 10.000,00
1.2.6. Capacitação de colaboradores	R\$ 6.473,22	R\$ 4.209,49	R\$ 4.317,29	R\$ 15.000,00
1.2.7. Sistema de gerenciamento financeiro	R\$ 12.946,43	R\$ 8.418,98	R\$ 8.634,59	R\$ 30.000,00
1.2.8. Manutenção e Hospedagem do site	R\$ 6.754,72	R\$ 4.392,55	R\$ 4.505,04	R\$ 15.652,32
Subtotal item 1.2.	R\$ 115.654,27	R\$ 75.209,18	R\$ 77.135,28	R\$ 267.998,73
1.3. Estruturação e manutenção da Sede da Delegatária				
1.3.1. Adequação e aquisição de móveis, utensílios e serviços especializados	R\$ 73.363,13	R\$ 47.707,54	R\$ 48.929,33	R\$ 170.000,00
1.3.2. Aluguel, IPTU e Condomínio	R\$ 46.607,17	R\$ 30.308,32	R\$ 31.084,52	R\$ 108.000,00
1.3.3. Serviços de fornecimento de água e energia elétrica	R\$ 5.610,12	R\$ 3.648,22	R\$ 3.741,65	R\$ 13.000,00
1.3.4. Serviços de limpeza e manutenção	R\$ 28.913,70	R\$ 18.802,38	R\$ 19.283,91	R\$ 67.000,00
1.3.5. Telefone fixo, internet, internet movel e telefone móvel	R\$ 5.610,12	R\$ 3.648,22	R\$ 3.741,65	R\$ 13.000,00
Subtotal item 1.2.	R\$ 160.104,24	R\$ 104.114,69	R\$ 106.781,07	R\$ 371.000,00
1.4. Demais custos operacionais				
1.4.2. Combustível	R\$ 6.473,22	R\$ 4.209,49	R\$ 4.317,29	R\$ 15.000,00
1.4.6. Passagens aéreas, ajuda de custo e reembolso	R\$ 12.514,89	R\$ 8.138,34	R\$ 8.346,77	R\$ 29.000,00
1.3.6. Material de Consumo, Material Promocional e de Papelaria	R\$ 3.875,30	R\$ 2.520,08	R\$ 2.584,62	R\$ 8.980,00
1.3.7. Manutenção, compra e/ou reposição de equipamentos de informatica	R\$ 12.667,65	R\$ 8.237,69	R\$ 8.448,66	R\$ 29.354,00
1.3.8. Locação de equipamentos e fornecimento de fotocópias	R\$ 6.759,33	R\$ 4.395,55	R\$ 4.508,12	R\$ 15.663,00
1.3.9. Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança	R\$ 2.589,29	R\$ 1.683,80	R\$ 1.726,92	R\$ 6.000,00
1.3.10. Serviços de publicação de atos oficiais	R\$ 2.703,73	R\$ 1.758,22	R\$ 1.803,25	R\$ 6.265,20
Subtotal item 1.4	R\$ 47.583,41	R\$ 30.943,17	R\$ 31.735,62	R\$ 110.262,20
PREVISÃO CUSTEIO CONTRATO DE GESTÃO Nº 61/2022 - PAP 2024 A 2027	R\$ 715.586,39	R\$ 465.340,91	R\$ 477.258,29	R\$ 1.658.185,59

PREVISÃO FONTE DE RECURSO CUSTEIO ANO II - 2025	Perc.%	Previsão do Custeio 2025 (C)
Recursos oriundos da cobrança - 23%	43%	R\$ 715.586,39
Recursos oriundos da compensação financeira	28%	R\$ 465.340,91
Custeio CUTE	29%	R\$ 477.258,29
	100%	R\$ 1.658.185,59

Previsão Custeio da Delegatária Ano III - 2025 - R\$ 1.658.185,59



Previsão Custeio da Delegatária Ano III - 2025 - R\$ 1.658.185,59

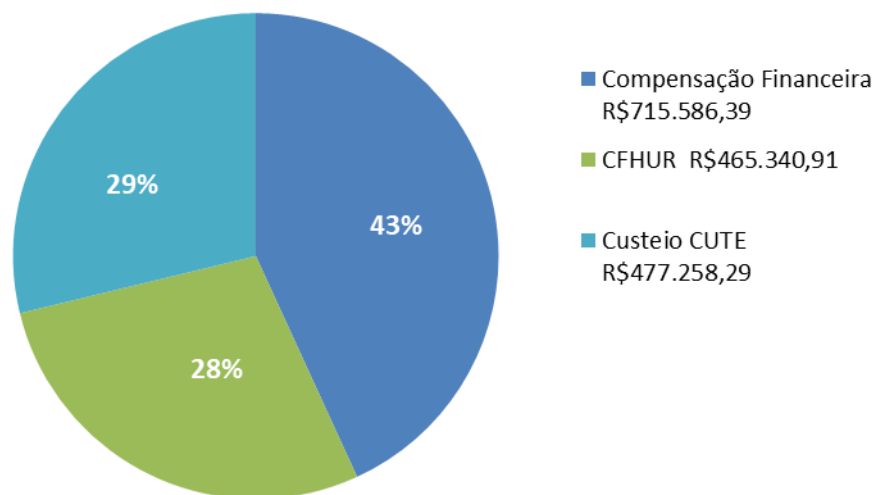


Tabela 4: Quadro previsão de reuniões Ano III – 2025

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	
1.1. APOIO AS AÇÕES DO COMITÊ LAGOS SÃO JOÃO	
Plenária Ordinária	4
Plenária Extraordinária	1
Reunião Subcomitê Ordinária	8
Reunião Subcomitê Extraordinária	0
Reunião Câmara Técnica Ordinária	22
Reunião Câmara Técnica Extraordinária	4
Reunião de Diretoria Ordinária	4
Reunião de Diretoria Extraordinária	0
Reunião Grupo de Trabalho Ordinário	4
Reunião Grupo de Trabalho Extraordinária	0
Grupo de Acomp. do CG	2
Limite de reuniões a serem secretariadas pela Entidade Delegatária	49
Obs.2: Calendário a ser aprovado após eleição da nova plenária e Diretoria Colegiada	

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 06 Janeiro 2025, 10:04:17

Status: Em-Curso

Documento: Resolucao_CBHLSJ_213_2024_PAAD 2025.Pdf

Número: e810d0b3-5946-4d90-a146-890011abd02a


Data da criação: 19 Dezembro 2024, 08:45:44

Hash do documento original (SHA256): 9e0a30c9f6a1887563e46602036b4f6887b2ab8844b56e9cac577a521c57aff5



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>EDUARDO GOMES PIMENTA</p> <p>Data e hora da assinatura: 06 Janeiro 2025, 10:04:17 Token: 9f9b20f7-6586-433a-bc92-d704ce6707d2</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Eduardo Gomes Pimenta</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5555229979401</p> <p>E-mail: epimenta@uva.br</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> <p>Selfie - Foto do rosto</p> <p>Anexada ao relatório</p>	<p>Localização aproximada: -22.885676, -42.062441</p> <p>IP: 200.143.232.15</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número e810d0b3-5946-4d90-a146-890011abd02a, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br